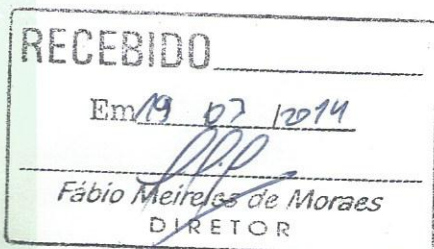




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260
e-mail: camara_secretaria@prefeiturapiratini.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 08/2014



“INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DOS EVENTOS DO MUNICÍPIO DE PIRATINI AS FESTIVIDADES DE MOTO IN FEST ENCONTRO DE MOTOCICLISTA DE TODO PAÍS E EXTERIOR A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO MÊS DE NOVEMBRO”.

VILSO AGNELO DA SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído, no Calendário Oficial dos Eventos do Município de Piratini, as festividades de Moto In Fest, encontro de motociclistas de todo País e Exterior a ser comemorado anualmente no mês de Novembro.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piratini, em

AUTOR DO PROJETO:

SÉRGIO MOACIR RODRIGUES DE CASTRO
VEREADOR DO PDT

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI
PARECER FAVORÁVEL

Em 03 de 06/2014

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

APROVADO

Em 03/06/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

Em 19/08/2014

POR
UNANIMIDADE





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara_secretaria@prefeiturapiratini.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA:

Um dos objetivos desse encontro é que os motociclistas possam trocar experiências, dividir o gosto pelos passeios e reforçar laços de amizade neste momento de lazer e concentração, além do aspecto cultural Piratini, reforça a importância de seu potencial turístico, uma vez que durante o percurso os visitantes conhecem um pouco mais do município, é uma oportunidade para fomentar o turismo.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara_secretaria@prefeiturapiratini.rs.gov.br

Parecer

Sobre o Projeto de Lei Nº. 08/2014- INSTITUI NO CALEDÁRIO OFICIAL DOS EVENTOS DO MUNICIPIO DE PIRATINI AS FESTIVIDADES DE MOTO IN FEST ENCONTRO DE MOTOCICLISTA DE TODO O PAÍS E EXTERIOR A SER COMUMORADO ANUALMENTE NO MÊS DE NOVEMBRO.

Origem: Poder Legislativo.

Vêm para Exame e Parecer deste Procurador Geral, Projeto de Lei Nº. 08/2014- INSTITUI NO CALEDÁRIO OFICIAL DOS EVENTOS DO MUNICIPIO DE PIRATINI AS FESTIVIDADES DE MOTO IN FEST ENCONTRO DE MOTOCICLISTA DE TODO O PAÍS E EXTERIOR A SER COMUMORADO ANUALMENTE NO MÊS DE NOVEMBRO.. Quanto à legalidade e constitucionalidade, e sob o aspecto formal, o presente Projeto não apresenta vício de espécie alguma.

Sendo, portanto, Constitucional e Legal.

Piratini, 24 de março de 2014

AIRTON ESPÍNDOLA CORRAL
PROCURADOR GERAL

